



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2002-0.009.604-0

Em /05/16

AUTOS: Processo nº 2002-0.009.604-0
INTERESSADO: MARTINS PEREIRA CONST. E INCORP. LTDA.
LOCAL: Rua Nicolau Tolentino de Almeida X Av. Parada
Pinto X Av. Penha Brasil X Córrego Água Preta
SQL: 305.051.0211-8 e outros
ASSUNTO: Termo de Verificação de Execução Parcial de Obras

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS-G, quanto à aceitação da documentação apresentada para comprovação de não paralização das obras de Conjunto Residencial. Retorno ao Plenário.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/053/2016

A CEUSO, em sua 1276ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2016, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 165 a 167, deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente a PARHIS-G tendo em vista a documentação apresentada não ser suficiente para a comprovação da não paralização da obra.

Tendo em vista a publicação da Lei nº 16.050/14 e da Lei nº 16.402/16, deverá ser verificado a possibilidade da revalidação do alvará, nos termos do item 3.7.13 da Lei nº 11.229/92 ou regularização da edificação existente.

Acompanham o TID 14.349.724 e o processo nº 1989-0 001.568-1 com 01 (uma) caixa de peças gráficas.

/maio/2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/256/16/lgm